

**Pergunta com pedido de resposta oral O-000068/2013
à Comissão**

Artigo 115.º do Regimento

Juan Fernando López Aguilar

em nome da Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos

Assunto: Aplicação da Estratégia de Segurança Interna da UE

Em 10 de abril de 2013, a Comissão adotou o segundo relatório sobre a aplicação da estratégia de segurança interna da UE.

1. Poderá a Comissão indicar o calendário previsto para a preparação da nova estratégia de segurança interna para o período de 2015-2019, bem como a forma como tenciona ter em consideração o contributo do Parlamento?
2. Poderá a Comissão indicar a forma como as observações e as recomendações constantes da resolução do Parlamento, de 22 de maio de 2012, sobre a estratégia de segurança interna da UE foram tidas em consideração nos trabalhos da Comissão?

Apresentação: 12.6.2013

Transmissão: 14.6.2013

Prazo: 21.6.2013